

PORTARIA N.º 19/2017 de 11 de janeiro – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

VALORES A COBRAR PELA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATENÇÃO: Esta portaria é aplicável a partir de 1 de Março de 2017 (artigo 10.º)

Normas legais mais importantes:

Artigo 1.º - Objeto — Aprova os valores devidos à GNR e à PSP pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício de entidades requisitantes, públicas e privadas.

Artigo 2.º - Autorização — A prestação de serviços previstos neste anexo ficam sujeitos a prévia autorização dos órgãos competentes da PSP.

ATENÇÃO: DE MOMENTO, O ARTIGO 5.º NÃO É APLICÁVEL PORQUE DEPENDE DE REGULAMENTAÇÃO.

Artigo 5.º - Caução e seguro de responsabilidade civil — N.º 1) Nas prestações de serviços em que se verifique a cedência de infraestruturas, equipamentos e animais, pode ser exigida a prestação de caução, de valor a regulamentar pela força de segurança. Tais valores visam garantir a restituição dos bens, o respetivo valor, ou a reparação de eventuais deteriorações imputáveis ao cessionário.

Artigo 5.º - Caução e seguro de responsabilidade civil — N.º 2) A caução é prestada, nos termos gerais, por depósito em dinheiro, garantia bancária ou segura a favor da Direção Nacional da PSP, na conta com o NIB: _____.

Artigo 5.º - Caução e seguro de responsabilidade civil — N.º 3) A caução é reembolsada findo o período de cedência acordado ou, no caso em que a entidade cesse a atividade, desde que o bem cedido seja devolvido nas mesmas condições de conservação e funcionamento.

Artigo 6.º - Acompanhamento policial — Nas prestações de serviços em que se verifique a cedência de animais, veículos e armas é obrigatório o acompanhamento por elementos das forças de segurança, em regime de prestação de serviços remunerados.

Artigo 8.º - Receitas — Os valores constantes neste anexo constituem receita própria da PSP.

Artigo 9.º - Atualização dos valores — N.º 1) Os valores previstos neste anexo são atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função do IPC (índice de preços no consumidor), excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo INE, arredondando-se os resultados obtidos ao cêntimo de euro superior.

Artigo 9.º - Atualização dos valores — N.º 2) Não haverá atualização dos valores sempre que o IPC apresente valor negativo, sendo que na subsequente atualização positiva deverá ser tido em consideração esse valor negativo.

NOTA: Quando ocorrer a situação prevista no n.º 2 deste artigo deverá proceder-se ao ajustamento nos termos que se indica como exemplo (suponha quer no ano n-1 o IPC foi de -0,41% e que o IPC a considerar no ano n+1 é de 0,50%, a atualização do ano n+1 far-se-á do seguinte modo: $Atualização\ do\ valor\ em\ n+1 = [Valor\ de\ n \times (IPC\ de\ n - IPC\ de\ n-1)] + Valor\ de\ n$

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	OBSERVAÇÕES
1. CEDÊNCIA DE ANIMAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS			
1.1. Animais			
1.1.1. Cedência de canídeos	Cão/Dia	75,00 €	
1.1.2. Cedência de equídeos	Cavalo /Dia	100,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
1.2. Equipamentos			
1.2.1. Veículos			
1.2.1.1. Veículo ligeiro e motociclo	Veículo/hora	20,00 €	
1.2.1.2. Veículo pesado	Veículo/hora	40,00 €	

**DIREÇÃO NACIONAL
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	OBSERVAÇÕES
1.2.2. Armamento			
1.2.2.1. Armas e acessórios destinados a museus públicos ou privados, investigação científica ou industrial e utilizações em realizações teatrais, cinematográficas ou outros espetáculos de natureza artística, de reconhecido interesse cultural.	Unidade/Dia	15,00 €	
1.2.3. Outros equipamentos			
1.2.3.1. Fardamento	Uniforme/Dia	40,00 €	
1.2.3.2. Grades de ordem pública	Unidade/Dia	2,50 €	
1.3. Infraestruturas			
1.3.1 Auditório	Dia	150,00 €	
1.3.2 Sala de conferências	Hora	60,00 €	
1.3.2 REGIME ESPECIAL— Sala de conferências (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Hora (redução 50%)	30,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.3 Sala de formação	Dia	60,00 €	
1.3.4 Carreira de tiro	Hora/Atirador	20,00 €	
1.3.4 REGIME ESPECIAL— Carreira de tiro (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Hora/atirador (redução 50%)	10,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.5 Espaço polidesportivo	Hora	80,00 €	
1.3.5 REGIME ESPECIAL – Espaço polidesportivo (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Hora (redução 50%)	40,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.6 Sala de prática desportiva	Hora	60,00 €	
1.3.6 REGIME ESPECIAL– Sala de prática desportiva (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Hora (redução 50%)	30,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
1.3.7 Alojamento	Dia/Pessoa	20,00 €	
1.3.7 REGIME ESPECIAL – Alojamento (serviço requerido por <u>agentes e militares das forças de segurança</u>)	Dia/Pessoa (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
1.3.8 Parque de veículos	Hora/Veículo	1,00 €	

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	OBSERVAÇÕES
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
2.1. Atividade Pericial			
2.1.1. Perícias, exames ou recolhas no local	Ato	102,00 €	
2.1.1. REGIME ESPECIAL — Perícias, exames ou recolhas no local (se estes serviços forem de âmbito forense , o valor aqui previsto não é aplicável. Constam de regulamentação própria)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º
2.1.2. Atos periciais de natureza urgente, a acrescentar ao valor da perícia	Ato	102,00 €	
2.1.2 REGIME ESPECIAL — Atos periciais de natureza urgente, a acrescentar ao valor da perícia (se estes serviços forem de âmbito forense , o valor aqui previsto não é aplicável. Constam de regulamentação própria)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º
2.1.3 Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescentar ao valor da perícia	Ato	102,00 €	
2.1.3 REGIME ESPECIAL — Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescentar ao valor da perícia (se estes serviços forem de âmbito forense , o valor aqui previsto não é aplicável. Constam de regulamentação própria)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º
2.2. Reconhecimento e validação de competências técnicas de binómios cinotécnicos			
2.2.1. Certificação de binómios de busca e salvamento ou outras especialidades, quando não prevista em legislação especial	Processo de Certificação/ Certificado	25,00 €	
2.3. Pareceres/Auditorias			
2.3.1. Auditorias de segurança	Por auditoria	160,00 €	
2.3.1 REGIME ESPECIAL — Auditorias de segurança (serviço requerido por entidades públicas)	Por auditoria (redução 50%)	80,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.3.2. Avaliações/Verificações individuais de segurança	Por parecer	36,00 €	
2.3.2 REGIME ESPECIAL — Avaliações/Verificações individuais de segurança (serviço requerido por entidades públicas)	Por parecer (redução 50%)	18,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.3.3. Emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros	Ato	18,00 €	
2.4. Recrutamento			
2.4.1. Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de oficiais e agentes da PSP	Por candidatura	40,00 €	
2.4.1. REGIME ESPECIAL — Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de oficiais e agentes da PSP (redução de 50% sempre que o candidato pertença à carreira de agente ou de chefe da PSP)	Por candidatura (redução 50%)	20,00 €	→ Ver, n.º 4 do artigo 4.º

**DIREÇÃO NACIONAL
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	OBSERVAÇÕES
2.5. Formação			
2.5.1. Formador	Hora	50,00 €	
2.5.1 REGIME ESPECIAL— Formador (serviço <u>não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança</u>)	Hora (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.5.2. Pessoal de apoio à formação	Formando/dia	2,00 €	
2.5.2 REGIME ESPECIAL— Pessoal de apoio à formação (serviço <u>não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança</u>)	Hora (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.6. Provas psicológicas para entidades externas			
2.6.1. Prova simples	Por candidato	40,00 €	
2.6.1 REGIME ESPECIAL— Prova simples (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Por candidato (redução 50%)	20,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.6.2. Prova com entrevista	Por candidato	50,00 €	
2.6.2 REGIME ESPECIAL— Prova com entrevista (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Por candidato (redução 50%)	25,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.6.3. Prova com entrevista e relatório	Por candidato	60,00 €	
2.6.3 REGIME ESPECIAL— Prova com entrevista e relatório (serviço requerido por <u>entidades públicas</u>)	Por candidato (redução 50%)	30,00 €	→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º
2.7. Alimentação			
2.7.1. Pequeno-Almoço	Refeição	3,50 €	
2.7.1 REGIME ESPECIAL— Pequeno-Almoço (serviço <u>não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança</u>)	Refeição (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.7.2. Almoço/Jantar	Refeição	7,50 €	
2.7.1 REGIME ESPECIAL— Almoço/Jantar (serviço <u>não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança</u>)	Refeição (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º
2.7.3. Coffee Break	Pessoa	5,00 €	

**DIREÇÃO NACIONAL
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	OBSERVAÇÕES
2.8. Serviços de equitação			
2.8.1. Inscrição na Escola de Equitação	Aluno	15,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL , ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.2. Mensalidade - Volteio	Aluno/Mês	40,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL , ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.3. Mensalidade - Sela	Aluno/Mês	50,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL , ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.4. Curso de Treinador de Equitação - Grau I	Componente geral (59 horas)	436,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (22 horas)	198,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.8.5. Curso de Treinador de Equitação - Grau II	Componente geral (63 horas)	504,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (170 horas)	1.577,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.8.6. Curso de Treinador de Equitação - Grau III	Componente geral (91 horas)	728,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (254 horas)	2.630,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9. Alojamento, alimentação e tratamento veterinário de solípedes			
2.9.1. Alojamento e alimentação	Cavalo/mês	273,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (REGIME ESPECIAL , ver n.º 3 do art.º 4.º)
2.9.2. Vacinação (serviço e vacina)	Ato/Cavalo	40,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9.3. Ferração (serviço e consumíveis)	Ato/Cavalo	20,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9.4. Desparasitação (serviço e medicamentos)	Ato/Cavalo	25,00 €	(a) Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.10. Museu			
2.10.1. Bilhete individual	Pessoa	2,00 €	
2.10.2. Bilhete para grupo igual ou superior a 10 pessoas	Pessoa	1,00 €	
2.11. Transporte			
2.11.1. Até 10 Km	Unidade (veículo)	9,00 €	
2.11.2. Por cada quilómetro adicional – veículos ligeiros à gasóleo	Km	kms x 50% x 1,159 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de Gasóleo, em 2016, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.11.2. Por cada quilómetro adicional – veículos ligeiros e motociclos à gasolina	Km	kms x 50% x 1,454 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de Gasolina, em 2016, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.11.3. Por cada quilómetro adicional – veículo pesado à gasóleo	Km	kms x 1,159 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de Gasóleo, em 2016, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.11.3. Por cada quilómetro adicional – veículo pesado à gasolina	Km	kms x 1,454 €	→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de Gasolina, em 2016, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos)
2.12. Outros serviços			
2.12.1. Comparência e presença em ato de abertura de porta por fato imputável ao requerente, excluídos os casos de manifesta urgência e necessidade	Valor hora	15,00 €	